

# **HISTÓRIA INDÍGENA NO CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO: O protagonismo dos povos indígenas na aplicabilidade da Lei 11.645/08 no município de Porto Seguro - BA**

Angelo Santos do Carmo Pataxó X<sup>i</sup>  
Tamires Santos Pereira X<sup>ii</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo descrever uma experiência de protagonismo indígena na discussão e aplicação da Lei 11.645/08 nas escolas de Porto Seguro, sul da Bahia, e é o resultado de um trabalho colaborativo realizado através de uma parceria entre a Secretaria de Educação do município, professores e representantes de comunidades indígenas locais e professores da rede municipal, cujos objetivos eram os de refletir a aplicabilidade da Lei 11.645/08 nas escolas, bem como orientar os educadores não indígenas a trabalharem com o tem. A temática indígena já vem contemplada na LDBEN 9394/96, mas foi preciso uma nova lei (11.645/08) para efetivar o que foi uma conquista das muitas lutas indígenas e indigenistas, dentre outros movimentos na educação. Sendo assim, necessário se faz a participação efetiva dos grupos indígenas no processo de elaboração de diretrizes, ações e matérias didáticos pedagógicos que abordem o tema, no sentido de contribuir com a aplicabilidade da lei, assumindo um papel de protagonista em todo o processo.

**Palavras - chave:** Protagonismo Indígena; Lei 11.645/08; História Indígena no Ensino Básico.

## **A IMAGEM DO ÍNDIO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR E NOS MATERIAIS DIDÁTICOS: algumas considerações**

A promulgação da Lei 11.645 no ano de 2008 trouxe para o cenário educativo nacional discussões acerca da necessidade preeminente de se inserir no currículo escolar espaços para reflexão sobre os povos indígenas, africanos e afrobrasileiros através de suas histórias, cultura e participação na construção da História do Brasil, uma vez que foi identificado que esses grupos socioculturais eram retratados de forma equivocada nos espaços escolares e em nossos manuais didáticos, ratificando uma visão estereotipada e inferiorizada desses sujeitos, tomando como referência um olhar hegemônico e eurocêntrico que durante longo tempo direcionou a construção historiográfica sobre esses povos.

Pesquisas sobre os materiais disponibilizados nas escolas (FARIA, 1986; BITTENCOURT, 1998) apresentavam os povos indígenas através de imagens vinculadas ao que seus antepassados viveram, como andavam, comiam, ou seja, *o índio andava nu, caçava, pescava e ponto*. Sempre referenciados como povos do passado, e de um passado distante, tão

distante que nem existem mais na atualidade, com exceção da Amazônia, mas sempre relacionando ao modo de vida primitivo. Os equívocos começam pela terminologia que generaliza os povos indígenas como “os índios”. Segundo Baniwa (2006) não existe nenhum povo, tribo ou clã com a denominação “índio”, e que cada “índio” pertence a um povo, uma etnia identificada, uma autodenominação, como Guarani, Yanomami, Pataxó. Uma análise sobre essa questão sinaliza que essa denominação implantou-se quando Pedro Álvares Cabral, acreditando estar nas índias, generalizou todos os povos nativos que aqui coabitavam:

As estimativas referentes à população indígena no Brasil em mil e quinhentos variavam em 01 a 10 milhões de habitantes. Estimava-se que apenas na região amazônica existissem em torno de 5.600.000 habitantes e que falavam cerca de 1.300 línguas indígenas no território brasileiro. Há também referência da existência de pelo menos 63 outros grupos ainda não contatados. (ZOIA, 2010. p.73-4)

Atualmente existem, segundo dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), aproximadamente 230 povos indígenas reconhecidos e mais de 15 isolados, com cerca de 180 línguas nativas desses povos no território nacional. Como podemos observar, estamos falando de uma diversidade cultural muito mais profunda do que imaginam os não indígenas e muito mais complexa do que pintam as românticas ou estereotipadas imagens dos materiais didáticos disponíveis nas escolas.

Passaram-se mais de 500 anos de invasão<sup>iii</sup> e ainda assim a sociedade comumente associa o modo de vida dos povos indígenas contemporâneos à forma como vivam seus antepassados, demonstrando estranhamento quando vêem indígenas de roupa, portando algum objeto eletrônico, questionando esse processo como uma “perda” de sua identidade, como se não tivessem passado cinco séculos de história, mudanças e transformações para os povos indígenas também. Quando a cultura indígena aparece, estática e imobilizada nos materiais didáticos, revela que o retratado não corresponde ao que se passa no real, mesmo porque entendemos que nenhuma cultura é isolada, estática, as diferentes culturas se influenciam, relacionam, ressignificam, porque são, em sua essência, vivas e dinâmicas, resultado das relações resultam de trocas de saberes, proporcionando novas vivências reconfiguração sociocultural.

Precisamos compreender que devemos respeitar todos os meios de vida, não podemos inferiorizar uma em detrimento de outra, no entanto, uma parcela da sociedade atual julga

nosso meio de vida, enquanto povos indígenas, a partir de uma ótica financeira, política ou religiosa, contribuição inclusive dos recursos midiáticos que dão ênfase aos povos indígenas principalmente sobre esses aspectos. Entendemos que tal fato é de forma intencional, mas também é resultado de um processo histórico de exclusão dos povos indígenas da História, e isso ocorre na maioria das vezes nas escolas de nível básico, ou na escolarização dos povos nativos:

A finalidade do estado brasileiro, que procura aculturar e integrar os índios à sociedade envolvente por meio da escolarização confronta-se, atualmente, com os ideais de autodeterminação dos povos. Para os índios, a educação é essencialmente distinta daquela praticada desde os tempos coloniais, por missionários e representantes do governo. Os índios recorrem à educação escolar, hoje em dia, como instrumento conceituado de luta. (FERREIRA, 2001, p. 71).

Outro ponto de questionamento é com relação à terra, onde comumente se divulga a ideia de *“é muita terra pra pouco índio”*, sem perceber ao significado simbólico que o território, e não a terra, tem para os povos indígenas, pois esta relação está além dos valores financeiros, uma vez que é no território que está assentada a nossa ancestralidade, nossos rituais e meios de sobrevivência:

As comunidades indígenas têm uma relação muito particular com o território, é da mata que os Pataxó retiram material para compor suas vestimentas, seus enfeites, suas tintas para as pinturas corporais, é na terra que plantam a mandioca para a produção da farinha de puba, alimento essencial nas refeições Pataxó, dos rios pescam os peixes que vão ser assados na folha da patioba, culinária tradicional Pataxó. É na terra onde viveram seus antepassados que eles cantam e cultuam seus encantados. Portanto, não é qualquer terra, é a terra que compõe física, cultural e espiritualmente este povo. (BATISTA E PEREIRA, 2011, P.9)

A relação do trabalho dos povos indígenas e não indígenas também se diferenciam, a medida em que acreditam que a mãe natureza cuida de seus filhos e que não precisamos acumular riqueza material individual, centralizando a vivência comunitária através da noção de coletividade:

Quando a terra-mãe era nosso alimento, quando a noite escura formava o nosso teto, quando o céu e a lua eram nossos pais, quando todos éramos irmãos e irmãs, quando nossos caciques e anciãos eram grandes líderes, quando a justiça dirigia a lei e a sua execução, aí outras civilizações chegaram. Com fome de sangue, de ouro, de terra e de todas as riquezas, trazendo em uma mão a cruz e na outra a espada, sem querer conhecer ou aprender os costumes de nosso povo... Entretanto não puderam fazer nos eliminar e nem fazer esquecer o que somos... E mesmo que nosso universo

inteiro seja destruído nós sobreviveremos por mais tempo que o império da morte.(TRECHO DA DECLARAÇÃO SOLENE DOS POVOS INDÍGENAS. ESTA TERRA TINHA DONO, P. 164)

Diante de todas as considerações citadas sobre o nosso povo, procuramos evidenciar um outro olhar através da sensibilidade, da nossa própria experiência enquanto indígena e começamos a refletir e ao mesmo tempo responder as várias informações desconstruídas que soam tão verdadeiras, pois foram construídas e solidificadas ao longo de cinco séculos de História. Neste sentido, entendemos que não há ninguém melhor para falar das questões indígenas, no sentido de re-olhar a produção historiográfica elaborada sobre esses povos, do que o próprio indígena.

Assim, um grupo de professores e representantes indígenas buscaram participar ativamente no processo de organização curricular das escolas públicas municipais de Porto Seguro, sul da Bahia, com o objetivo de discutir a aplicabilidade da Lei 11.645/08 nas escolas públicas municipais, assumindo um protagonismo indígena no sentido de orientar discussões, reflexões e possibilidades de inserção da temática sobre história e cultura indígena no espaço escolar.

Essa participação se deu através do diálogo estabelecido entre a Secretaria de Educação do município, gestores e professores das escolas públicas municipais e professores e representantes de comunidade indígenas, no sentido de realizarem um trabalho colaborativo no sentido de elaborarem conjuntamente estratégias pedagógicas para tratar a temática no espaço escolar. A partir dessa metodologia e das trocas, encontramos um caminho possível para as desconstruções e aproximações dos estudantes não indígenas nas comunidades que os cercam, dando voz aos sujeitos que lutaram e lutam cotidianamente em torno de suas comunidades nativas, que sempre estiveram nos “esquecimentos” da História.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROTAGONISMO INDIGENA NA EDUCAÇÃO: a participação de povos indígenas na aplicabilidade da Lei 11.645/08 no município de Porto Seguro-BA**

O protagonismo indígena entende-se ele enquanto sujeito de sua própria história, fato que foi negado ao longo do processo histórico onde as políticas de assimilação e paternalismo foram atribuídas a esses povos, essa nova postura começa a ser conquistada a partir da

constituição de 1988. A experiência aqui relatada nasceu de uma inquietação por parte de alguns professores indígenas após participarem de reunião pedagógica em Porto Seguro, sul da Bahia, em julho de 2010, onde o assunto central foi a reformulação da proposta curricular do município. Percebemos, durante a abordagem da disciplina Diversidade Afrodescendente e Indígena (DAÍ), a ausência das demandas referentes à temática indígena a serem trabalhadas na educação escolar.

Tal inquietação nos levou a refletir a recente Lei aprovada em 2008, que contempla a história indígena e afro-brasileira, e discussões e diretrizes posteriores que evidenciavam a necessidade de interlocução com os grupos contemplados através da lei, no sentido de elaborar ações pedagógicas que rompessem com percepções estereotipadas tanto dos povos indígenas, como dos africanos. Nesse sentido, consideramos fundamental que as diretrizes da disciplina DAI proposta no currículo das escolas municipais de Porto Seguro estabelecessem um diálogo e parceria com as comunidades indígenas locais, principalmente pelo fato de o município ser o berço do povo Pataxó onde encontram-se 14 escolas indígenas desta etnia incluindo 03 (três) núcleos, com aproximadamente 1750 estudantes<sup>iv</sup>. Entretanto, os professores e representantes indígenas presentes na reunião se sentiram contemplados nas reformulações propostas pela secretaria de educação. Naquele momento, tomamos a iniciativa de comunicar à diretoria do Setor do Ensino Fundamental II do município, que não começasse as discussões de reformulação do currículo, principalmente na disciplina sem que estivéssemos presentes, acreditando que poderíamos contribuir de forma significativa com uma real inserção das Histórias e Culturas Indígenas no currículo local.

Na oportunidade, participamos de um Curso de Formação Continuada cujo tema foi **Educação Indígena na Sala de Aula**, abordando a temática e as questões de aplicabilidade da Lei 11.645/08 no espaço escolar. Ao voltarmos do curso, participamos do primeiro encontro com os professores que buscavam instrução na reformulação dos conteúdos da disciplina citada.

Entendemos as discussões sobre a temática indígena como uma questão complexa, porque não é só “falar de índio” na sala de aula, mas trata-se da forma como será abordada nas escolas, para que não se ratifiquem os discursos equivocados que por tantos séculos tem sido referência sobre nós, os povos nativos. Neste sentido, a aplicabilidade da Lei 11.645/08 tem como um dos seus princípios desconstruir imagens estereotipadas amplamente difundidas sobre as comunidades indígenas nacionais, o que perpassa por uma reflexão sobre

os currículos, a formação de professores e a produção de materiais didáticos, para não incorrerem no risco de com a obrigatoriedade do ensino da temática indígena, essas visões continuem a ser veiculadas através de um olhar externo sobre esses povos, sua história e cultura. Atentemos-nos então para o que diz a Lei:

Art. 1o

O art. 26-A da Lei no 9.394, da LEI N° 11.645, DE 10/03/2008 e 20/12/1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-A

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (LEI 11.645 DE 10 DE MARÇO DE 2008).

Com base na prerrogativa garantida através da Lei, evidenciamos a necessidade preeminente de inserção de membros da comunidade indígena no processo de elaboração de diretrizes curriculares para aplicação da temática na educação escolar, haja vista que na realidade contemporânea existem membros de comunidades indígenas se especializando na área de ensino através de cursos de magistério, licenciatura e pós-graduação. E acreditamos que se não for garantido aos povos indígenas o direito de falarem sobre si e sua história enquanto sujeitos, a lei 11.645/08 poderá incorrer no equívoco de uma obrigatoriedade desvinculada do olhar e da perspectiva dos grupos diretamente interessados, no sentido de ressignificar visões e idéias elaboradas a partir de uma visão hegemônica e eurocêntrica sobre os povos indígenas brasileiros.

Assim, iniciamos nossa participação na reformulação dos conteúdos referentes a temática indígena no município, através da reformulação da disciplina História de Porto Seguro (HPS), uma vez que dá pra falar de Porto Seguro, sem pontuarmos as questões indígenas, como sinaliza o inventário do Povo Pataxó elaborado no ano de 2011:

A presença dos índios Pataxó no entorno do Monte Pascoal não está registrada apenas na memória dos anciãos indígenas. Os documentos produzidos por colonos, religiosos e autoridades políticas no período colonial também evidenciam que essa região era tradicionalmente ocupada pelos Pataxó, juntamente com outros grupos indígenas também pertencentes ao tronco linguístico Macro-Jê. Em uma carta datada de 31 de julho de 1788, por exemplo, o padre Cypriano informava à coroa portuguesa que “nas vizinhanças do Monte Pascoal e nas suas fraldas está situada às aldeias do gentio chamado Pataxó, que saem muitas vezes à praia para pescar tartarugas” (INVENTÁRIO PATAXÓ, 2011. p.20)

Começamos a nossa reflexão propondo alguns questionamentos encontrados nos comentários de Domingos Nobre (2012) sobre a Lei 11.645/08<sup>v</sup>, que culminaram na problematização de noções recorrentes sobre os povos indígenas, sua história e cultura que são comumente veiculados nos materiais didáticos das escolas. Essas reflexões convergiram em questões acerca da identificação desses sujeitos como índios ou povos indígenas, sobre a incursão europeia no território durante o século XV como descoberta ou invasão, questões referentes à percepção dos indígenas como povos aculturados, sobre a temporalidade histórica desses grupos situados em um tempo pretérito, como se não existissem mais nas sociedades contemporâneas.

Nos encontros emergiram também questões referentes à territorialidade de comunidades indígenas em relação a suas lutas por garantia de direito aos seus territórios, quando comumente são associadas à essas lutas a ideia de que existe muita terra pra pouco índio, dentre outras indagações fundamentais que devem permear o processo inicial de elaboração curricular que vise contemplar a história indígena como um dos componentes desse currículo.

Refletimos então sobre alguns conteúdos que são trabalhadas nesta disciplina (descoberta ou invasão, capitania hereditárias, a presença dos indígenas na região de Porto Seguro, o turismo, surgimento dos bairros, fauna, flora, espaço físico e geográfico, sustentabilidade dentre outros). A demanda foi à reformulação desses conteúdos e adequação de cargas horárias, e seleção de profissionais que tenham conhecimento e afinidade para trabalhar com o tema. Ao longo da discussão apareceram as dificuldades como o tempo relativamente curto da aula da disciplina (uma hora/aula por semana), falta de professor da área, falta de apoio em transporte e material de pesquisa.

Neste sentido, foi sugerida a organização de projetos interdisciplinares envolvendo as disciplinas de HPS, Turismo e DAÍ, agregando maior valor e possibilidade de trabalho aos

componentes que se relacionam com a temática História e Presença Indígena em Porto Seguro, inserindo inclusive, os alunos não-indígenas nos espaços comunitários através de aula de campo e encontros com membros das comunidades, no sentido de proporcionar um conhecimento sobre as vivências e cultura dos grupos indígenas locais.

Como sugestão logística, essas atividades e ações seriam feitas em parceria com entidades e os setores municipais de apoio às comunidades indígenas, facilitando o processo de diálogo e intercâmbio nas comunidades, como transporte para os estudantes e uma estrutura mínima que envolve uma atividade de campo.

Após essa mediação inicial e realização de palestras com os educadores para dirimir algumas questões relacionadas à temática, começamos a discutir o conteúdo programático e seus objetivos, etapa que foi realizada através da formação de uma equipe técnica com vários parceiros colaboradores e professores. Várias reuniões foram realizadas ao longo do ano e o resultado foi uma proposta pedagógica que valorizou a nossa contribuição enquanto indígena, no processo de aplicabilidade da legislação específica sobre história e cultura indígena no espaço escolar.

Conquistamos a paridade nos conteúdos programáticos, tomando como eixo a diversidade em numa perspectiva mais antropológica, enfocando a História Indígena enquanto conteúdo obrigatório nos currículos do ensino básico, com objetivos mais consistentes. A partir da reformulação da proposta pedagógica, a coordenação técnica propôs uma abordagem da temática Indígena em 03 (três) eixos para o Ensino Fundamental II, que contemplassem a História dos povos indígenas no Brasil e na Bahia, a origem do Povo Pataxó, os referenciais da Cultura Pataxó, os povos indígenas na contemporaneidade e seus movimentos, contemplando também estudos sobre a legislação que versa sobre os direitos desses povos na atualidade.

Como atividade prática, convidamos os educadores e demais parceiros para celebrarem conosco os resultados do trabalho colaborativo, através da participação em nossos rituais na comunidade. O encontro foi realizado na Aldeia Velha em Arraial D'Ájuda, e todos os participantes no projeto vivenciaram conosco experiências da cultura pataxó através do Awê, ritual do povo Pataxó. Em seguida, foram oferecidas aos visitantes comidas típicas da comunidade, nomeando-as na língua Pataxó, o Patxohã. Como material de apoio para o trabalho da temática indígena na sala de aula, a comunidade Pataxó de Aldeia Velha ofereceu aos professores municipais que participaram do projeto livros que abordavam sobre a



história e cultura indígenas, resultado de um trabalho de pesquisa realizado por monitores indígenas Pataxó, Grupo de Pesquisa da Língua e História Pataxó - ATXOHÂ, em parceria do Institutos Tribos Jovens e financiado pela União Europeia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos esta experiência um momento histórico para o Povo Pataxó de Porto Seguro, pois os indígenas assumiram o protagonismo de participarem de um projeto de elaboração curricular que visa garantir a aplicabilidade Lei 11.645/08, apresentando suas perspectivas sobre educação e a importância de ressignificar visões acerca dos povos indígenas elaboradas por grupos exógenos.

Nesse sentido, participar dessa ação representou um momento singular em que foi possível aos representantes indígenas ali presentes falar sobre si mesmo, sobre o seu grupo, sua história e cultura e, principalmente, ressignificar olhares sobre esses povos. Precisamos garantir aos nossos povos o protagonismo de escrever, pensar, refletir e falar sobre sua própria história, evidenciando nossas crenças, costumes e tradições. Por isso defendemos a participação indígena no processo de aplicação da Lei 11.645/08 nas escolas básicas não indígenas, porque a vivência e o olhar indígena deverá ser uma referência da Lei, para que está não se torne apenas mais uma possibilidade de simplificar realidades tão complexas e diversas que compõem os múltiplos universos socioculturais indígenas brasileiros . Awêry!

## NOTAS:

<sup>i</sup> Graduando em Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena – LICEEI na Universidade do Estado da Bahia – UNEB/DEDC X, graduando em Pedagogia pela ULBRA, Universidade Luterana do Brasil, Coordenador da Escola Indígena Pataxó Aldeia Velha. Bolsista/Supervisor no PIBIID Diversidade no Instituto Federal Baiano em Porto Seguro. E-mail: [angelo.pataxo@ig.com.br](mailto:angelo.pataxo@ig.com.br)

<sup>ii</sup> Graduanda em Licenciatura em História, na Universidade do Estado da Bahia – UNEB/DEDC X, Monitora de Ensino na Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena – LICEEI. E-mail: [tamiresspereira@gmail.com](mailto:tamiresspereira@gmail.com)

<sup>iii</sup> Enquanto indígena Pataxó não compreendo a época do ‘achamento’ do território hoje chamado de Brasil como descobrimento, e sim como uma invasão á uma terra já a milhares de anos habitada.

<sup>iv</sup> Fonte: Setor de Educação Escolar Indígena de Porto Seguro.

<sup>v</sup> A Lei comentada por Domingos Nobre encontra-se disponível no site [www.aldeiguaranisapukai.org.br](http://www.aldeiguaranisapukai.org.br), acesso em 29 de Maio de 2012.